AUTÓGRAFO N° 036-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 030-GP/2022
DATA: 11 de abril de 2022.
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 14/04/2022
Assinatura
Horário 09:36

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.765-GP/2021** de 06 de dezembro de 2.021.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), para atender necessidades da Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania em despesas com material permanente necessário para suprir as necessidades da referida Secretaria.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

	TRANSFERE	
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.19.00	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *E CIDADANIA***	
08.2440024.2*245*	**MANUT DAS ATIV. – PROG. MAMÃE CHEGUEI**	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

	REALOCA	
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.19.00	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
08.2440024.1350	**AQUIS. DAS ATIV. – PROG. MAMÃE CHEGUEI**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 13 de abril de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM